



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 751/2022



INDICA CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, NA RUA DAS ORQUÍDEAS, ESQUINA COM A RUA CASTANHEIRAS, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade construção de redutor de velocidade (lombada), e sinalização vertical e horizontal em frente à Escola Municipal Boa Esperança, na rua das orquídeas, esquina com a rua castanheiras, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que essa propositura visa garantir mais segurança para as crianças e suas famílias, num momento de movimentação intensa deste local;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e o fluxo de veículos é extenso;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município e Distritos;

Considerando que a falta de sinalização da rua está prejudicando os moradores e as pessoas que trafegam pela mesma;

Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, por ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2022.

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA
Vereador PSB